



**PORTARIA Nº 13/2025**

*“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para apreciação de veto integral ao Projeto de Lei nº 06/2025. ”*

O Presidente da Câmara Municipal de Angelândia, João Aparecido Lopes Cordeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que dispõe o art. 211 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada Comissão Especial para análise do veto integral ao Projeto de Lei nº 06/2025, que dispõe sobre a proibição da utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no município de Angelândia/MG. A Comissão terá por objetivo apreciar e emitir parecer no prazo regimental de dez dias do referido projeto

Art. 2º – A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- Presidente: Gislene Batista dos Santos
- Vice-Presidente: Ederson Carlos de Oliveira dos Santos
- Relator: Kélio Camargos Rodrigues

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia, 03 de abril de 2025.

João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente da Mesa Diretora- Câmara Municipal de Angelândia/MG